

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

### **EQUIPE DO PROJETO**

#### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho  
Eduardo Jordão

#### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco  
Erick Sobral Diniz  
Andre Martins Bogossian  
Braulio Campos Mattos

## Giro de Notícias

[STJ mantém cobrança de taxa por portos](#)

[Debate sobre precatório em concessão incomoda agências](#)

[Ministério da Saúde compra R\\$ 392 milhões em remédios sem registro da Anvisa](#)

[ANTT reduz pisos de frete rodoviário de 2,34% a 3,21%](#)

[Câmara conclui votação do novo arcabouço fiscal sem alterações](#)

[Para especialistas, regulação de mídias sociais é caminho natural](#)

[Lula sanciona lei que permite comercialização de créditos de carbono em concessões florestais](#)

[Minas Gerais prepara segunda rodada de leilões rodoviários](#)

[Google and Microsoft Lean on Nvidia Chip for AI](#)

[U.S. Regulator Vows Tough Line on Problem Banks](#)

[US Supreme Court rules against EPA in wetlands regulation challenge](#)

## SISTEMA FINANCEIRO

### [BC divulga lista de selecionados a participar do Piloto do Real Digital](#)

O Banco Central do Brasil (BC) recebeu um total de 36 propostas de interesse para participação no Piloto do Real Digital (RD), envolvendo mais de 100 instituições de diversos segmentos financeiros. Após avaliação, o Comitê Executivo de Gestão (CEG) selecionou 14 participantes, incluindo grandes bancos, instituições de pagamento, cooperativas e desenvolvedores de serviços de criptoativos. A próxima etapa consiste na incorporação desses participantes à plataforma do Piloto RD, que está prevista para ocorrer até meados de junho de 2023.

O Piloto RD terá como foco testar as funcionalidades de privacidade e programabilidade por meio da implementação de um caso de uso específico, que envolverá a realização de um protocolo de entrega contra pagamento (DvP) de título público federal entre clientes de diferentes instituições. Além da privacidade, o teste também abordará a programabilidade e interoperabilidade dos serviços oferecidos. A participação de uma ampla gama de instituições financeiras e empresas do setor tem como objetivo promover a inovação e aprimorar a infraestrutura do sistema financeiro brasileiro.

### [CVM abre consultas públicas para revisão de normas contábeis](#)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou, em 12 de maio, a realização de três consultas públicas com o objetivo de revisar e atualizar a Orientação Técnica OCPC 7 e os Pronunciamentos Técnicos CPC 12 e 18 (R2).

Essas revisões estão inseridas no plano de trabalho do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e visam alinhar essas normas aos conceitos e referências de outras regulamentações que foram modificadas posteriormente.

A CVM convida a participação do público e solicita sugestões e comentários sobre as revisões até o dia 12/6/2023. Os interessados devem encaminhar suas contribuições para a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM.

## Mulheres na Regulação

Uma revolução monetária em curso: o Real digital e a tokenização da moeda soberana

JOTA – Autora: Camila Villard Duran

Redes sociais e o timing da regulação

JOTA – Autora: Ana Luíza Calil

Sem fiscalização estatal, regulação das redes sociais será puramente retórica

Conjur – Autora: Vanice Valle

Moderação de conteúdo

contra a mulher: como a

LGPD pode ser uma aliada

Conjur – Autoras: Ana

Carolina Reis Figueiredo e

Anna Sambo Budahazi

Hidrogênio verde no

universo portuário

Conjur – Autora: Ingrid

Zanella Andrade Campos

Cracking Down on

Overdose Deaths

TheRegReview, Autora: Katie

Cohen

Coining a Regulatory

Framework for Digital

Assets

TheRegReview, Autoras:

Elizabeth Yin, Caroline

Hackley, and Alexandra

Walsh

Fiduciary Governance for

401(k)s

TheRegReview, Autora:

Natalya Shnitser

## Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita resoluções para modernizar programas de Brazilian Depository Receipts (BDR)

Em 11 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anunciou a edição das Resoluções CVM 182 e 183, que trazem alterações importantes para os programas de Brazilian Depository Receipts (BDR) no Brasil. O objetivo dessas mudanças é modernizar os mecanismos de proteção ao mercado de capitais brasileiro e aos investidores.

A Resolução CVM 182 disciplina aspectos relacionados ao lastro dos BDR, classificação em diferentes níveis e requisitos de registro dos programas, substituindo a Instrução CVM 332. Já a Resolução CVM 183 promove alterações complementares nas Resoluções CVM 80 e 160, especialmente no registro de emissor estrangeiro nos programas de BDR Níveis II e III.



## Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

### ANTAQ aprova primeiros certames de terminais de 2023

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou, em 19 de maio, a realização de certames para arrendamentos de terminais nos estados de Alagoas e Rio Grande do Sul. Três terminais foram autorizados para licitação, incluindo dois terminais no Porto de Maceió (AL) para movimentação de combustíveis, com investimentos previstos de mais de R\$ 20 milhões e mais de R\$ 37 milhões, respectivamente. O terceiro terminal, localizado no Porto de Porto Alegre (RS), será destinado à movimentação e armazenagem de granel sólido vegetal, com investimentos estimados em R\$ 17 milhões e prazo de arrendamento de 10 anos. Os terminais serão leiloados na forma de arrendamento simplificado, com dispensa de audiência pública e análise de mérito pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Essa aprovação marca o primeiro certame de terminal aprovado pela ANTAQ em 2023. Após a aprovação pela agência, o processo seguirá para o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) para aprovação final e posterior agendamento do leilão.

## JURISPRUDÊNCIA

### Supremo Tribunal Federal

DIREITO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS; FISCALIZAÇÃO; POSTOS DE COMBUSTÍVEIS; DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DIREITO CONSTITUCIONAL - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS; REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS; PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Instalação de lacres eletrônicos em tanques de postos de combustíveis - ADI 3.236/DF, Relator: Min. Carmen Lucia, , julgamento virtual finalizado em 24.04.2023.

Resumo: É inconstitucional — por violar os princípios da proporcionalidade, da igualdade e da razoabilidade — lei distrital que obriga as distribuidoras de combustíveis a instalar, às suas expensas, lacres eletrônicos nos tanques de armazenamento dos postos revendedores que exibem a sua marca, e dispensa dessa exigência os postos de “bandeira branca” (não vinculados e sem compromisso firmado com determinada distribuidora).

## Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

### ANTT altera prazo de adequação das Instituições de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEF)

Em 04 de maio, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, por meio da Resolução nº 6.015/2023, a alteração do art. 25-B da Resolução nº 5.862/2019, que regulamenta o cadastro de Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) para o transportador autônomo de cargas e seus equiparados. A mudança adia o prazo de adequação das Instituições de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEF) à Lei nº 14.206/2021 para 31 de julho de 2023 de comprovação à ANTT da formalização do pedido de adesão ao arranjo de pagamentos instantâneos (Pix), instituído pelo Banco Central do Brasil.

### MT PAR assume concessão da BR-163/MT

O Governo de Mato Grosso vai investir R\$ 1,6 bilhão, nos próximos dois anos, para garantir obras de melhoria na BR-163. Os recursos serão destinados por meio da MT PAR, sociedade de economia mista mato-grossense que assumiu no dia 4 de maio o controle acionário da Concessionária Rota do Oeste (CRO).

### ANTT aprova alteração da resolução sobre requerimento para autorização ferroviária

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, na Reunião de Diretoria de 27 de abril, a alteração da Resolução nº 5.987/2022, que disciplina o processo administrativo de requerimento para exploração de novas ferrovias, novos pátios ferroviários e demais instalações acessórias mediante outorga por autorização.

O objeto em questão trata de proposta de aprimoramento da Resolução nº 5.987, que estabeleceu diretrizes para a análise dos processos de autorizações ferroviárias, tema integrante da Agenda Regulatória (biênio 2023-2024). A proposta visa conferir maior assertividade ao procedimento de resolução de conflitos quando verificada a incompatibilidade locacional entre empreendimentos, correção de erro material e promoção de uma melhor harmonização entre a resolução e a Lei 14.273/2021.

## Superior Tribunal de Justiça

DIREITO ADMINISTRATIVO. Processo Administrativo Disciplinar. Excesso de prazo para conclusão do PAD. Nulidade. Não demonstração. AgInt no RMS 69.803-CE, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 9/5/2023.

Destaque: A prorrogação do processo administrativo disciplinar, por si, não pode ser reconhecida como causa apta a ensejar nulidade, porque não demonstrado o prejuízo consequente dessa prorrogação.

## Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

### Regulamentação de prazo para treinamento em simulador de voo vai à consulta pública

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) iniciou em 15 de maio de 2023, a Consulta Pública nº 04/2023, que trata da emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61. A proposta de norma faz parte do Programa Voo Simples e tem como objetivo simplificar as regras relacionadas ao treinamento em simulador de voo. As contribuições para a Consulta Pública podem ser enviadas até o dia 3 de junho de 2023, por meio de formulário disponível na página de Consulta Pública no Portal da ANAC.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

### Relatório de Gestão da Anvisa referente a 2022

Em 03 de maio, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou o Relatório de Gestão referente ao ano de 2022, apresentando as principais atividades e resultados alcançados no período. O documento abrange diversas áreas de atuação da agência, como registro e monitoramento de medicamentos, alimentos, produtos de higiene pessoal e cosméticos, além do controle de portos, aeroportos e fronteiras.

De acordo com o relatório, a Anvisa registrou avanços significativos em sua atuação regulatória, com destaque para a agilidade na análise e concessão de autorizações, garantindo a disponibilidade de produtos seguros e de qualidade para a população brasileira.

### Atualização normativa sobre requisitos para exames de análises clínicas

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou uma nova norma que estabelece os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de laboratórios clínicos, laboratórios de anatomia patológica e outros serviços que realizam exames de análises clínicas no Brasil. A atualização normativa, ocorrida em 03 de maio, busca uma maior adequação à realidade tecnológica do setor, visando aprimorar a qualidade e segurança dos serviços prestados.



## **Tribunal de Contas da União**

Acórdão 752/2023 Plenário  
Relator Ministro Jorge  
Oliveira. Desestatização.  
Concessão pública.  
Investimento. Indenização.  
Bens reversíveis.  
Relicitação. Multa.  
Programa de Parcerias de  
Investimentos.

Em processos de relicitação regidos pela Lei 13.448/2017, é irregular, no cálculo do montante líquido a ser ressarcido a título de indenização pelos bens reversíveis, deixar de fazer o abatimento dos valores das multas devidas pela concessionária à União, relativas aos processos instaurados pela agência reguladora com decisão administrativa transitada em julgado, independentemente de estarem ou não inscritas em dívida ativa, salvo casos de suspensões judiciais ou arbitrais (art. 15, § 2º, da Lei 13.448/2017)

[Tribunal avalia como moderado o risco da sustentabilidade da dívida federal em 2023](#)

[Auditoria vê aplicações inadequadas dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal](#)

[Revisões de contratos de concessão nos aeroportos do Galeão e de Viracopos têm irregularidades](#)

[Fiscalização indica necessidade de melhorar o planejamento da operação do setor elétrico brasileiro](#)

# SAÚDE SUPLEMENTAR

## **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

### **Atualizações das Deliberações da ANS em maio de 2023**

Na 588ª da Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), realizada em 2 de maio, foram abordados assuntos como a capacitação da Procuradoria Federal junto à ANS, atividades do Lab Inova ANS para modernização dos processos de trabalho e a apreciação do Acordo de Cooperação Técnica entre a ANS e o Instituto Ética Saúde. Também foram aprovadas a realização de audiência pública e consulta pública para avaliação de proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, incluindo medicamentos para tratamento de câncer, e foram analisados e aprovados processos administrativos relacionados a sancionamentos e ressarcimento ao SUS, entre outros assuntos relevantes para a saúde suplementar.

No dia 22 de maio, ocorreu a 589ª Reunião da DICOL, na qual foram aprovados termos de compromisso entre a ANS e três administradoras de benefícios: Classe Administradora de Benefícios Ltda.-ME, Benefit Administradora de Benefícios Ltda. e Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda. Esses termos terão vigência de 60 meses e têm como objetivo o fornecimento periódico de informações sobre o número de vidas administradas pelas empresas, permitindo que as ações fiscalizatórias sejam planejadas de acordo com o porte econômico de cada administradora.

### **ANS divulga o Relatório Anual de Gestão e de Atividades 2022**

A ANS disponibilizou o Relatório Anual de Gestão e de Atividades 2022. O documento contempla todas as ações executadas no período, atendendo recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de dar transparência e utilidade nas prestações de contas à sociedade.

### **Consulta Pública 109: ANS recebe contribuições de atualização do Rol**

Em 05 de maio, a ANS divulgou a abertura da Consulta Pública nº09 para receber contribuições para as seguintes tecnologias: a) Levomalato de cabozantinibe, para tratamento de câncer de tireoide (UAT 92); b) Cloridrato de ponatinibe, para tratar pacientes com leucemia mieloide crônica (UA T93).

## Opinião

Quando o medo dita o ritmo da regulação das plataformas digitais

Conjur – Autores: Daniel Becker e Luiza Pontes de Miranda Bretz

A Anatel como ente regulador de serviços digitais

JOTA – Autores: Alexandre Freire e Ricardo Campos

Regulação de redes sociais: entre remédios e venenos

JOTA – Autor: Gustavo Binenbojm

A regulação das redes sociais

JOTA – Autor: José Eduardo Faria

The Durability of Governance Reform: A Two-Wave Audit of Notice and Comment

Policymaking in China

GW, Autores: Steven J. Balla, Zhoudan (Zoey) Xie

Agile Regulation and the Future of Governance

TheRegReview, Autor: Ayo Aladesanmi

The Cost of Data Protection Compliance

TheRegReview, Autor: Isaac Rice

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### Anatel aprova Relatório Anual de Gestão 2022

Em 03 de maio, a Anatel publicou o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2022. A publicação destaca o cumprimento da política pública do setor, incluindo a expansão e a prestação de serviços, além do aumento do acesso com a implementação do 5G. Também são mencionados os resultados de grupos criados para solucionar problemas de interferência e financiamento de projetos de conectividade em escolas. A Anatel revisou seu planejamento estratégico, estabelecendo novos objetivos e foco na promoção de mercados sustentáveis de comunicação, conectividade e transformação digital. O combate ao telemarketing abusivo foi enfatizado, com a redução de mais de 30% de chamadas indesejadas. O relatório inclui dados de desempenho, estatísticas setoriais e informações orçamentárias, financeiras e contábeis da Anatel, seguindo padrões internacionais de relato e diretrizes do Tribunal de Contas da União.

### Anatel e Bacen discutem sandbox regulatório

Em 11 de maio foi realizada reunião entre a Anatel e o Banco Central do Brasil (BCB) para tratar do sandbox regulatório. A iniciativa do Bacen inspirou a Anatel a criar seu próprio projeto de sandbox, já submetido à Consulta Pública, e que atualmente encontra-se em análise na Procuradoria Federal Especializada (PFE), antes de ser enviado para aprovação final pelo Conselho Diretor da Agência.

A equipe da Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR), que elaborou o sandbox regulatório da Anatel, juntamente com a equipe técnica do BCB, deverá elaborar um acordo de cooperação a ser firmado entre as instituições para aprimorar estudos de interesse e promover a troca de experiência entre os dois reguladores.

### Novos requisitos para radiolocalização e radionavegação

Em 10 de maio, a Diretoria da Anatel aprovou o Ato nº 5.171, de 9 de maio de 2023, que determina os Requisitos Técnicos e Operacionais para uso das faixas de frequências associadas a aplicações de radiolocalização e radionavegação, referentes ao uso de radares.

## Opinião

### The Biden administration's recent regulatory review and analysis changes

Brookings - Connor Raso

### Who Is Going to Regulate AI?

Harvard Business Review  
Blair Levin; Larry Downes

## ENERGIA

### **Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)**

#### **ANP publica diagnóstico da indústria de Gás Natural visando programa para redução da concentração**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou em 25 de maio a publicação da Nota Técnica Conjunta nº 2/2023, que apresenta o Diagnóstico Concorrencial da Indústria do Gás Natural Brasileira e propõe o Programa de Redução de Concentração (Gas Release). O estudo tem como objetivo analisar a estrutura da indústria de gás natural no Brasil e identificar possíveis medidas para promover a concorrência e a desconcentração do mercado. A ANP também decidiu realizar uma análise de impacto regulatório sobre o tema, que será incluída na Agenda Regulatória da Agência. A medida está alinhada às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Política Energética para o desenvolvimento do Novo Mercado de Gás Natural, buscando um mercado aberto, dinâmico e competitivo.

#### **ANP implementa medidas para a abertura do mercado de gás natural**

O setor de gás natural no Brasil teve avanços significativos em direção a um mercado mais aberto, dinâmico e competitivo em 2022 e durante o primeiro semestre de 2023. A ANP desempenhou um papel fundamental nesses avanços, regulamentando o mercado, emitindo licenças para a entrada de novos agentes e divulgando informações, de acordo com a Nova Lei do Gás.

Para 2023, a Agência trabalhará ainda na regulamentação do acesso de terceiros a infraestruturas essenciais, como gasodutos e terminais de GNL, e na transparência das informações do mercado de gás. A agência continua trabalhando em medidas para simplificar a contratação de capacidade de transporte e planeja abordar a movimentação de GNL e GNC por modais alternativos.

#### **ANP moderniza o procedimento de obtenção de autorização de ponto de abastecimento**



## Publicações

Discricionariedade,

Regulação e Reflexividade:

Uma nova teoria sobre as  
escolhas administrativas

Autor: Sérgio Guerra

Editora Fórum, 7ª Edição

Processo Administrativo –  
Princípios Constitucionais  
e a Lei nº 9.784/1999

Autor: Egon Bockmann

Moreira

Editora Fórum, 6ª Edição

Sanções do Direito  
administrativo

Autor: Yasser Gabriel

Editora Almedina, 1ª

Edição

Green Bonds: A Legal and  
Economic Analysis

Sergio Gilotta - Thilo Kuntz  
(ed.), Research Handbook  
on Environmental, Social,  
and Corporate

Governance, Edward Elgar,  
2023

What 21st-Century Free  
Speech Law Means for  
Securities Regulation

Helen L. Norton - 99 Notre  
Dame Law Review

# ENERGIA

## **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

### **ANEEL realiza Consulta Pública sobre tratamento na gestão de outorgas de geração e CUST**

Entre os dias 11 e 22 de maio, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou Consulta Pública para tratar da gestão de outorgas e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) celebrados por geradoras de energia renovável.

A proposta da ANEEL visa resolver as dificuldades de acesso à rede de transmissão devido à expansão crescente dessas fontes de energia. A agência propõe um mecanismo de rescisão amigável dos CUST, com a revogação das outorgas e isenção de multas aplicáveis. Os interessados podem enviar sua intenção de adesão à proposta até 6 de junho. A situação surge devido ao aumento nos pedidos de outorga de geradores de energia renovável e a sobrecarga nas solicitações de acesso à transmissão e distribuição.

### **ANEEL apresenta o Relatório de Gestão 2022**

Em 3 de maio, a ANEEL divulgou o Relatório de Gestão 2022, fornecendo uma análise minuciosa das ações e resultados alcançados pela Agência. Essa publicação faz parte da Prestação de Contas Anual (PCA) da ANEEL, em conformidade com a Instrução Normativa nº 84 do Tribunal de Contas da União (TCU), e oferece um panorama detalhado das atividades e conquistas da Agência.

### **Resolução atualiza os critérios e ações de segurança de barragens fiscalizadas pela ANEEL**

Em 02 de maio, a ANEEL aprovou os resultados da Consulta Pública nº 082/2021, que discutiu o aprimoramento da Resolução Normativa nº 696/2015, que trata dos critérios e ações de segurança de barragens fiscalizadas pela ANEEL. A revisão da norma foi necessária devido a uma alteração na Lei nº 12.334/2010, que aborda a Política Nacional de Segurança de Barragens. As principais melhorias incluem questões relacionadas à delimitação da Zona de Autossalvamento (ZAS), mapas de inundação e estudos de rompimento em cascata, requisitos mínimos para inspeções de segurança e emissão de Declaração de Condição de Estabilidade, bem como a regulamentação de infrações e penalidades

# SANEAMENTO

## **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**

### **ANA abre tomada de subsídios sobre matriz de riscos de contratos para serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Em 10 de maio, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) deu início à Tomada de Subsídios nº 02/2023, que está disponível até as 18h do dia 5 de junho, com o objetivo de receber sugestões da sociedade para a elaboração da norma de referência sobre matriz de riscos de contratos para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As contribuições enviadas por meio do Sistema de Participação Social da ANA serão fundamentais para o processo de planejamento dessa norma, após o Diálogo sobre as Alternativas Regulatórias realizado em abril. O tema está inserido na Agenda Regulatória da ANA, que busca identificar problemas no setor de saneamento básico e promover ações regulatórias para melhorar a prestação desses serviços.

### **Agência inicia tomada de subsídios para norma de referência sobre condições gerais para prestação dos serviços de água e esgoto**

Em 8 de maio, a ANA iniciou a Tomada de Subsídios nº 03/2023 para o planejamento da sua norma de referência sobre condições gerais para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente, no que tange questões de atendimento ao público; medição, faturamento e cobrança por esses serviços.

### **Pacto pela Governança da Água entra em vigor com foco em recursos hídricos, saneamento básico e segurança de barragens**

A iniciativa busca aprimorar a relação institucional entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e as unidades da Federação, com o intuito de integrar a gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas de atuação compartilhada entre a União e as unidades da Federação.